

a) Braz, Piccarini Filho
Secretário

Lei n.º 374 de 5 de agosto de 1957

Autoriza a declarar em hasta pública um imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal

O Povo do Município de Hamburgo, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a declarar por edital em hasta pública, o prédio pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à Praça João Pessoa, esquina com a Rua Luiz Berquira, medindo 3,80 ms. de frente (Praça João Pessoa) por 10,00 ms. de fundos (Rua Luiz Ber-

queira), an. sejam, 38,00 ms. quadrados, onde funciona o açougue do sr. José Tito Pimentel, pelo preço orçado de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Art. 2.º - O produto da venda do imóvel citado no art. 1.º, será destinado a cobrir despesas decorrentes da indenização do prédio pertencente ao sr. Jolito Joles de Azevedo, em virtude dos serviços de demonte e rebaixamento do nível da Rua Luiz Berquira, no trecho que liga a Rua Monsenhor Gonzaga à Praça João Pessoa.

Art. 3.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar o contrato decorrente da lei n.º 315, de 29 de outubro de 1956, com os senhores Geraldo S. Fialho e Elias Broder, com a cláusula de ficarem os referidos contratantes responsáveis por todos as indenizações que surgirem superiores ao mínimo apurado na venda do prédio a que se refere o art. 1.º, da presente lei.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Hamburgo, 5 de agosto de 1957

a) Altamir Moreira Garcia

Prefeito Municipal

a) Braz Piccarini Filho
Secretário